

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 09/2023

**Dispõe sobre a Convocação para a Prova Prática de Informática e Prova de
Títulos do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar,
Titulares e Suplentes de Três Lagoas/ MS – 2024/2028**

O **Presidente** do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso da atribuição legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei nº. 2.588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial à Lei 3.497 de 02 de abril de 2019, faz publicar o Edital de **Convocação para a Prova Prática de Informática e Prova de Títulos** para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados para a realização da Prova Prática e Prova de Títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. A Prova Prática será realizada no Município de Três Lagoas/MS, no endereço: **Avenida Dom Bosco , 221 vila piloto - Missão salesiana de Mato Grosso**, no dia **06 de agosto de 2023, às 8hs.**

1.2.1. A Prova Prática ocorrerá no mesmo dia e horário da entrega da Prova de Títulos.

1.3. Recomenda-se que o candidato compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

1.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

1.5. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da Prova Prática e de Títulos e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos.

1.6. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

1.7. O não comparecimento do candidato no local, dia e hora estabelecidos, importará em sua exclusão do certame.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

2.1. Os títulos serão avaliados e valorados conforme pontuação descrita a seguir:

a) Título de Doutorado: 0,6 (seis décimos) de ponto:

b) Título de Mestrado: 0,4 (quatro décimos) de pontos;

c) Título de especialização com duração mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas) de aproveitamento, desde que reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação: 0,2 (dois décimos) de ponto por título, até o máximo de 0,4 (quatro décimos) pontos;

d) Comprovada experiência na área, através de certidões de instituições públicas ou privadas que atendam ou trabalhem com criança ou adolescente, com a especificação da função desempenhada, tempo de serviço e detalhamento das atividades desenvolvidas: 0,2 (dois décimos) de ponto para cada ano completo de exercício, até o máximo de 3 (três) anos.

2.2. A soma dos pontos válidos não poderá exceder, em qualquer hipótese, o total de 2,0 (dois) pontos.

2.3. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**.

2.4. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

2.5. Apresentados os títulos, a banca de avaliação examiná-los-á, atribuindo-lhes notas, segundo valoração estabelecida.

2.6. Será atribuída a nota zero ao candidato que não apresentar título no prazo marcado, de modo que o candidato permanecerá apenas com os pontos obtidos nas fases anteriores.

2.7. Após a análise dos títulos, o resultado será publicado no Diário Oficial ASSOMASUL.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA:

3.1 A Prova Prática terá **caráter eliminatório**.

3.2 A Prova Prática de Informática valerá 100 pontos, sendo atribuída à elaboração idêntica ao formulário de origem, sem erros, o qual candidato tenha produzido.

3.3 O resultado dessa prova será expresso em **Apto** ou **Inapto**.

3.3.1 Será considerado **Apto** o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos.

3.3.2 O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 pontos será considerado **Inapto** e, automaticamente, eliminado do Processo de Escolha.

3.4 A Prova Prática constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo: Edição e formatação de textos (Microsoft Office Word). Planilhas eletrônicas (Microsoft Office Excel), Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas. Conceitos básicos de tecnologias: relacionadas à Internet, Navegador, busca e pesquisa na Web. Conceitos básicos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico.

3.4.1 A avaliação utilizando o aplicativo Microsoft Office Excel terá duração de 20 minutos;

3.4.2 A avaliação utilizando o software Microsoft Word terá duração de 25 minutos;

3.4.3 Avaliação dos demais conhecimentos terá duração de 20 minutos.

3.5 Na correção da Prova Prática serão avaliados conhecimentos em nível prático, referente à editoração de textos (configuração, formatação e digitação) e elaboração de planilha eletrônica (formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções). A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado.

3.5.1 Na avaliação utilizando os softwares Microsoft Word e Excel, os erros serão descontados, conforme tabela abaixo:

Itens a serem avaliados (Word e Excel)	Descontos
Gravação do documento	5 pontos (considera-se erro a não gravação)
Impressão do documento	5 pontos (considera-se erro a não impressão)
Configuração	1 ponto para cada configuração não efetuada
Formatação	1 ponto para cada formatação não efetuada
Cálculos	1 ponto para cada erro de cálculo

Digitação e Ortografia (da cópia fiel do texto)	1 ponto a cada erro cometido pelo candidato, por: - falta de espaço entre as expressões do texto; - inversão de letras; - supressão de letras; - utilização inadequada de letra maiúscula ou minúscula; - acentuação incorreta; - falta de sinais de pontuação; - digitação repetida e indevida de letras; - palavras não digitadas.
---	--

3.6 Durante a realização da Prova Prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.7 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas.

3.8 1.14. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização da respectiva prova.

3.9 Prova Prática de Informática será avaliada quanto à produção e erros.

3.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova após cumprir os procedimentos seguintes:

3.10.1 ter sido identificado rigorosamente;

3.10.2 ter assinado a lista de presença;

3.10.3 ter efetuado a impressão de sua prova;

3.10.4 ter assinado sua prova impressa.

Três Lagoas, 02 de agosto de 2023.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

N. INSC	NOME
215100	ADRIANA ALVES PEREIRA
215110	DEBORA CLAUDINO DE JESUS
215111	DÉBORA EVELIN PRADO RAIMUNDO
215114	ELIANA BRUNA DE FRANÇA
215115	FATIMA BITENCUR PAPAROTO LINO
215119	GISÉLIA GARCIA DIAS
215120	GLEICE CRISTINA PEREIRA
215129	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA
215130	LARA DE PAULA DOS SANTOS
215149	LAURA REGINA RUFINO DE OLIVEIRA
215131	LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS
215133	LUIZ GABRIEL RUFINO RUIZ
215135	MÁRCIA GOMES DA SILVA
215137	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED
215138	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA
215150	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA
215139	PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA
215140	RAFAEL COELHO PRATES
215141	RAMON SOARES COSTA
215142	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA